



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 086090.2.0008545-26

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel Petry

Oficial

FICHA

RÚBRICA

MATRÍCULA

8545

01

FRENTE

Matrícula 8545 - Protocolo 15.234 de 30.04.2002

Imóvel Rural - Uma área de terras rural constituída pelo **Lote nº 191-A**, (cento e noventa e um-a), anteriormente denominado de parte destacada do lote nº 191, medindo **242.000,00 m²** (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), ou seja, 24,20 ha, sem benfeitorias e com a flora vegetal existente, situado na **Gleba nº 07** (sete), da **Colônia Tormenta**, no Município e Comarca de Catanduvas - PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte - pelo Arroio do Mingongo, confronta com o lote nº 192; Ao Leste - por uma linha seca, confronta com o lote nº 181; Ao Sul - por uma linha seca e reta, confronta com parte restante deste mesmo lote; Ao Oeste - por uma linha seca e reta, confronta com parte restante deste mesmo lote. Cadastro do imóvel no INCRA sob nº 721 042 012 688-3, com área de 24,2 ha; mód. rural 25,6 ha; nº de mód. rurais 0,94; mód. fiscal 18,0 ha; nº de mód. fiscais 1,34; fração mínima de parcelamento 2,0 ha, e na Secretaria da Receita Federal nº 0.486.421-2 com área de 24,2 ha. **Proprietários** - **Sebastião Vilharva**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 0097.705.429-20, residente e domiciliado neste Município. Registro Anterior - M.2665 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel - PR. Em 30 de abril de 2002. Sueli Giacomel Petry Oficial.

AV.1 M.8545 - Protocolo 15.234 de 30.04.2002

Alteração de Estado Civil: Conforme requerimento instruído aos 23.04.2002, e certidão extraída do assento de casamento lavrado sob nº 537, à folha 137, no Registro Civil de Catanduvas-PR, o proprietário do imóvel da presente matrícula, **Sebastião Vilharva**, casou-se pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 03.06.1982, com **Terezinha Caetano da Silva**, a qual passou a assinar-se **Terezinha Caetano da Silva Vilharva**. Emolumentos - 60 VRC = R\$ 4,50. Em 30 de abril de 2002. Sueli Giacomel Petry Oficial.

R.2 M.8545 - Protocolo 15.235 de 30.04.2002

Formal de Partilha: Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento nº 163/2001, expedido aos 20.12.2001, pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - PR, Doutor Romero Tadeu Machado, em que é inventariante **Sebastião Vilharva**, e inventariado o espólio de **Terezinha Caetano da Silva Vilharva**, coube como pagamento **uma parte ideal de 24.200,00 m²** do imóvel da presente matrícula, avaliada em R\$ 2.400,00, ao **herdeiro - Norli Vilialva** sua mulher **Neide Vilialva**, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 129, à folha 129, no livro B-Aux.01, no Registro Civil de Catanduvas - PR, residentes e domiciliados na linha São João, Município de Catanduvas - PR. Condições - as demais constantes no Formal de Partilha. Pago imposto "causa mortis" pela GR-PR nº 114/2001 de 12.12.2001. C.N. do IAP nº 411/2002. ITR - C.N. da R.F. nº 5.087.912, de 04.12.2001. CCIR 98/99. Emolumentos - 1.260 VRC = R\$ 94,50. Em 30 de abril de 2002. Sueli Giacomel Petry Oficial.

R.3 M.8545 - Protocolo 15.236 de 30.04.2002

Adjudicação: Conforme Carta de Adjudicação, extraída dos Autos de Arrolamento nº 163/2001, expedido aos 20.12.2001, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - Paraná, Doutor Romero Tadeu Machado, em que é inventariante, **Sebastião Vilharva**, e inventariado o espólio de **Terezinha Caetano da Silva Vilharva**, foi **adjudicado à parte ideal de 217.800,00 m²** do imóvel da presente matrícula, de propriedade de **Sebastião Vilharva** e espólio, pelo valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), integralmente quitado, em favor dos cessionários **Alcides Miguel Rotta** e sua mulher segue no verso

8545

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico da
República Federativa do Brasil

Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 086090.2.0008545-26

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel Petry

Oficiala

MATRÍCULA

8545

FICHA

01

RÚBRICA

VERSO

Continuação do R.3 M.8545

Semilda Batistelli Rotta, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele portador da CI.RG. nº 1.083.456-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 027.038.829-04, ela portadora da CI.RG. nº 8.955.302-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 035.490.659-30, residentes e domiciliados na localidade de Santa Cruz, Município de Catanduvas - PR. Condições - as demais constantes na Carta de Adjudicação. Pago imposto "causa mortis" pela GR-PR nº 114 e 115/2001, de 12.12.2001, e "inter vivos" pela GR. nº 131/2001, no valor de R\$ 432,00. Pago Funrejus no valor de R\$ 43,20. ITR - C.N. da Receita Federal nº 5.087.912, aos 04.12.2001. Emolumentos - 4.312 = R\$ 323,40. Em 30 de abril de 2002. Sueli Giacomel Petry Oficial.

AV.4 M.8545 - Protocolo 42.311 de 22.08.2023

Averbação Premonitória: Conforme requerimento assinado aos 21.08.2023, acompanhado da certidão expedida aos 21.08.2023, pela técnica judiciária Andrea Popadiuk Joly, da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - Paraná, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0002310-64.2017.8.16.0065, **fica averbada sobre a fração de 24.200,00m² do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Norli Vilialva**, a existência da ação constante nos Autos citado e sua admissibilidade pelo Juiz, em que, em que **Mari Zapparoli**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF/MF nº 911.758.369-15, residente e domiciliada na Linha São João, no Município de Catanduvas - Paraná, move contra **Norli Vilialva** já qualificado. Valor da execução: R\$ 102.969,12 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 205,94, junto com imóvel da M.13.467. Selo Funarpen: SFR12.45Xdv.j24sd-XcmJ5.1335q. Emolumentos - 1.294 VRC = R\$ 318,23 + ISS = R\$ 15,91 + FUNDEP = R\$ 15,91 + Selo = R\$ 8,00. Em 29 de agosto de 2023. Sueli Giacomel Oficial.

AV.5 M.8545 - Protocolo 42.920 de 27.12.2023

Averbação de óbito: Conforme requerimento expresso na escritura pública lavrada aos 21.12.2023, às folhas 067 a 087 no livro 0326-E, no 2º Serviço Notarial de Cascavel - PR, acompanhado da certidão de óbito matrícula nº 086090 01 55 2016 4 00010 048 0001848 99, do Registro Civil de Catanduvas-PR, procedo esta averbação para constar que o coproprietário **Alcides Miguel Rotta**, faleceu aos 10.04.2016. Recolhido Funrejus. Selo Funarpen: SFR12.L5D9v.mA4ZP-btuJj.1335q. Emolumentos - 315,00 VRC = R\$ 87,26 + ISS = R\$ 4,36 + FUNDEP = R\$ 4,36 + Selo = R\$ 8,00. Em 24 de janeiro de 2024. Maria Inês Dondé Zardo Escrevente e Substituta

R.6 M.8545 - Protocolo 42.920 de 27.12.2023

Formal de Partilha: Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada aos 21.12.2023, às folhas 067 a 087, no livro 0326-N, no 2º Serviço Notarial de Cascavel - Paraná, em que é inventariante Semilda Batistelli Rotta, e inventariado os bens deixados pelo falecimento de Alcides Miguel Rotta, **a parte ideal de 217.800,00m² que lhe pertence do imóvel desta matrícula** coube como pagamento para o **herdeiro - Mauri Magno Rotta**, portador da CI.RG. nº 5.102.661-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 723.320.429-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 08.04.1995, conforme assento de casamento matrícula sob nº 086090 01 55 1995 3 00001 188 0000188 12, do Registro Civil de Catanduvas-PR, com **Eliane Ribeiro Rotta**, portadora da CI.RG. nº 8.955.306-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 037.626.149-89, brasileiros, agricultores residentes segue na ficha 02



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
8.545

FICHA
02
FRENTE

RÚBRICA

e domiciliados na Linha União, Catanduvas-PR, pelo valor de R\$ 535.033,48 (quinhentos e trinta e cinco mil, trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Condições - as da escritura. Recolhido ITCMD no valor de R\$ 192.661,96, junto com outros imóveis, conforme Declaração nº 202300039617-6 Sistema ITCMD WEB-PR da Receita Estadual do Paraná. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 7.099,88 junto com outros imóveis. ITR - C.N. da R.F. nº 7E98.104A.94AF.18DA, de 17.10.2023, válida até 14.04.2024. CCIR 2023. Apresentado CAR ativo. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Selo Funarpen: SFRI2.L5N9v.mA4ZP-7tPJj.1335q. Emolumentos - 4.312 VRC = R\$ 1.194,42 + ISS = R\$ 59,72 + FUNDEP = R\$ 59,72 + Selo = R\$ 8,00. Em 24 de janeiro de 2024.

Maria Inês Dondé Zardo  Escrevente e Substituta.

AV.7 M.8545 - Protocolo 43.270 de 04.04.2024

Averbação Premonitória: Conforme requerimento assinado digitalmente aos 04.04.2024, acompanhado da certidão expedida aos 28.03.2024, pela 1ª Vara Cível de Cascavel - PR, assinada digitalmente por Mariana Rabel, técnica judiciária, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0014662-79.2023.8.16.0024, **fica averbada sobre a parte ideal de 24.200,00m², do imóvel da presente matrícula de propriedade de Neide Vilialva e Norli Vilialva, a existência da ação constante nos Autos citado e sua admissibilidade pelo Juiz, em que a I. Riedi & Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 277, KM 587, Bairro Pacaembu, no Município de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 77.856.998/0017-89, neste ato representada por seu procurador Enimar Pizzatto, inscrito no CPF/MF nº 578.260.709-97, move contra Neide Vilialva e Norli Vilialva, já qualificadas. Valor da causa R\$ 51.346,94 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 102,69. Selo Funarpen: SFRI2.05JHv.CI4ED-m7oJ4.1335q. Emolumentos - 1.228 VRC = R\$ 340,05 + ISS = R\$ 17,00 + FUNDEP = R\$ 17,00 + Selo = R\$ 8,00. Em 22 de abril de 2024.**

Sueli Giacomel  Oficial.

CNM: 086090.2.0008545-26

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
8.545